



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**NOMEIA DEFENSOR DATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007.

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 156 de 24 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **PATRÍCIA SANTOS DUTRA**, OAB-MG 149.217, para exercer o encargo de defensor dativo à servidora Emanuele de Fátima Santos, matrícula funcional nº 46.631, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 26 de setembro de 2023.


EULER RODRIGUES SANTOS
CONTROLADOR-GERAL

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da FMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 26/09/23
